



**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.04.10.01 - TP.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM SERVIÇOS EDUCACIONAIS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS DIAGNÓSTICOS E FORMULAÇÃO DE PLANEJAMENTO DESTINADA À GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO, ORIENTAÇÃO DAS INSERÇÕES DOS DADOS DAS ETAPAS DO CENSO ESCOLAR, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE.

Aos 16 (quinze) dias do mês de maio de 2023, às 9h:30min, na sede da Prefeitura Municipal de Miraíma, situada na Esplanada da Estação, nº 433, Centro, Miraíma, Ceará, reuniu-se a Comissão de Licitação de Miraíma, composta pelo Presidente Antônio Robson Alves dos Santos e seus membros: Antônia Raphaela Sousa Mesquita e Patrícia Maria Gomes Alves, para julgar os documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.04.10.01 - TP. Inicialmente a Comissão fez a verificação na Internet das certidões de regularidade fiscal, em seguida fez a verificação se todos atenderam às condições de habilitação exigidas no edital. Após finalizada a análise documental a Comissão de Licitação declara **HABILITADA** a empresa: **02. INSTRUTIVA CONSULTORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 44.935.374/0001-74. E declara **INABILITADAS** as empresas: **01. FRANCISCO ANDERSON LÚCIO ME**, inscrita no CNPJ de nº 29.648.829/0001-87, pelos seguintes motivos: (a) Por não apresentar balanço patrimonial do último exercício social, descumprindo o subitem 3.6.1 do edital; (b) Por apresentar Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial fora do prazo de validade, descumprindo o subitem 3.6.3 do edital; (c) Por não apresentar atestado de capacidade técnica, descumprindo o subitem 3.7.1. do edital e por não apresentar as declarações exigidas nos subitens 3.8.1, 3.8.2, 3.8.3 e 3.8.4 do edital. **03. T. SOUSA DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 24.959.960/0001-41, pelos seguintes motivos: (a) por apresentar certidão negativa de débitos estadual fora do prazo de validade, descumprindo o

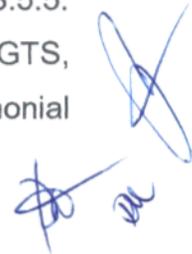
subitem 3.5.4 do edital; (b) por apresentar certidão negativa de débitos municipal fora do prazo de validade, descumprindo o subitem 3.5.5. do edital; (c) por apresentar comprovante de regularidade com o FGTS fora do prazo de validade, descumprindo o subitem 3.5.6 do edital; (d) por não apresentar balanço patrimonial do último exercício social, descumprindo o subitem 3.6.1 do edital; (e) por apresentar certidão negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial fora do prazo de validade, descumprindo o subitem 3.6.3 do edital; (f) por não apresentar atestado de capacidade técnica, descumprindo o subitem 3.7.1. do edital e (g) por não apresentar as declarações exigidas nos subitens 3.8.1, 3.8.2, 3.8.3 e 3.8.4 do edital. **04. N LANDY BOTO PORTELA**, inscrita no CNPJ de nº 23.347.561/0001-67, pelos seguintes motivos: (a) por não apresentar balanço patrimonial do último exercício social, descumprindo o subitem 3.6.1 do edital; (b) por apresentar certidão negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial fora do prazo de validade, descumprindo o subitem 3.6.3 do edital e (c) por não apresentar atestado de capacidade técnica, descumprindo o subitem 3.7.1. do edital. **05. S & B ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ de nº 35.752.089/0001-27, pelos seguintes motivos: (a) por não apresentar balanço patrimonial do último exercício social, descumprindo o subitem 3.6.1 do edital; (b) por apresentar certidão negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial fora do prazo de validade, descumprindo o subitem 3.6.3 do edital e (c) por apresentar atestado incompatível com o objeto licitado, descumprindo o subitem 3.7.1. do edital. **06. F M CRUZ DE SOUSA LTDA** inscrita no CNPJ de nº 30.192.023/0001-06, pelos seguintes motivos: (a) por não apresentar prova de inscrição no cadastro dos contribuintes municipais, descumprindo o subitem 3.5.2 do edital; (b) por apresentar certidão negativa de débitos federais fora do prazo de validade, descumprindo o subitem 3.5.3 do edital; (c) por apresentar certidão negativa de débitos estadual fora do prazo de validade, descumprindo o subitem 3.5.4 do edital; (d) por não apresentar certidão negativa de débitos municipal, descumprindo o subitem 3.5.5. do edital; (e) por apresentar comprovante de regularidade com o FGTS fora do prazo de validade, descumprindo o subitem 3.5.6 do edital; (f) por não apresentar a certidão negativa de débitos trabalhistas,



descumprindo o subitem 3.5.7 do edital; (f) por não apresentar balanço patrimonial do último exercício social, descumprindo o subitem 3.6.1 do edital; (g) por não apresentar certidão negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, descumprindo o subitem 3.6.3 do edital; (h) por não apresentar atestado de capacidade técnica, descumprindo o subitem 3.7.1. do edital e (i) por não apresentar as declarações exigidas nos subitens 3.8.1, 3.8.2, 3.8.3 e 3.8.4 do edital. **07. FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEIREDO** inscrita no CNPJ de nº 35.237.870/0001-63, pelos seguintes motivos: (a) por não apresentar documento de identificação do sócio, descumprindo o subitem 3.4.2 do edital; (b) por não apresentar prova de inscrição no cadastro dos contribuintes municipais, descumprindo o subitem 3.5.2 do edital; (c) por apresentar certidão negativa de débitos federais fora do prazo de validade, descumprindo o subitem 3.5.3 do edital; (d) por apresentar certidão negativa de débitos estadual fora do prazo de validade, descumprindo o subitem 3.5.4 do edital; (e) por não apresentar certidão negativa de débitos municipal, descumprindo o subitem 3.5.5. do edital; (f) por não apresentar comprovante de regularidade com o FGTS, descumprindo o subitem 3.5.6 do edital; (g) por apresentar a certidão negativa de débitos trabalhistas fora do prazo de validade, descumprindo o subitem 3.5.7 do edital; (h) por não apresentar balanço patrimonial do último exercício social, descumprindo o subitem 3.6.1 do edital; (i) por não apresentar certidão negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, descumprindo o subitem 3.6.3 do edital; (j) por não apresentar atestado de capacidade técnica, descumprindo o subitem 3.7.1. do edital e (k) por não apresentar as declarações exigidas nos subitens 3.8.1, 3.8.2, 3.8.3 e 3.8.4 do edital. **08. IVANILDO NASCIMENTO RODRIGUES** inscrita no CNPJ de nº 40.720.223/0001-48, pelos seguintes motivos: (a) por apresentar certidão negativa de débitos estadual fora do prazo de validade, descumprindo o subitem 3.5.4 do edital; (b) por apresentar certidão negativa de débitos municipal fora do prazo de validade, descumprindo o subitem 3.5.5. do edital; (c) por apresentar comprovante de regularidade com o FGTS fora do prazo de validade, descumprindo o subitem 3.5.6 do edital; (d) por não apresentar balanço patrimonial do último exercício social, descumprindo o subitem 3.6.1 do edital; (e) por

apresentar certidão negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial fora do prazo de validade, descumprindo o subitem 3.6.3 do edital; (f) por não apresentar atestado de capacidade técnica, descumprindo o subitem 3.7.1. do edital e (k) por não apresentar as declarações exigidas nos subitens 3.8.1, 3.8.2, 3.8.3 e 3.8.4 do edital. **09. M J DE PAIVA NETO** inscrita no CNPJ de nº 17.467.894/0001-27, pelo seguinte motivo: (a) por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o subitem 3.7.1 do edital. **10. F. ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO** inscrita no CNPJ de nº 47.145.561/000142, pelos seguintes motivos: (a) por não apresentar certidão negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, descumprindo o subitem 3.6.3 do edital e (b) por não apresentar atestado de capacidade técnica, descumprindo o subitem 3.7.1. do edital. **11. AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ de nº 21.417.500/0001-01, pelos seguintes motivos: (a) por não apresentar documento de identificação do sócio, descumprindo o subitem 3.4.2 do edital; (b) por apresentar certidão negativa de débitos federais fora do prazo de validade, descumprindo o subitem 3.5.3 do edital; (c) por apresentar certidão negativa de débitos estadual fora do prazo de validade, descumprindo o subitem 3.5.4 do edital; (d) por apresentar certidão negativa de débitos municipal fora do prazo de validade, descumprindo o subitem 3.5.5. do edital; (e) por apresentar comprovante de regularidade com o FGTS fora do prazo de validade, descumprindo o subitem 3.5.6 do edital; (f) por apresentar a certidão negativa de débitos trabalhistas fora do prazo de validade, descumprindo o subitem 3.5.7 do edital; (g) por não apresentar balanço patrimonial do último exercício social, descumprindo o subitem 3.6.1 do edital; (h) por apresentar certidão negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial fora do prazo de validade, descumprindo o subitem 3.6.3 do edital; (i) por não apresentar atestado de capacidade técnica, descumprindo o subitem 3.7.1. do edital e (j) por não apresentar as declarações exigidas nos subitens 3.8.1, 3.8.2, 3.8.3 e 3.8.4 do edital. **12. AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ de nº 49.113.381/0001-04, pelos seguintes motivos: (a) por apresentar comprovante de regularidade com o FGTS fora do prazo de validade, descumprindo o subitem 3.5.6

do edital; (f) por apresentar a certidão negativa de débitos trabalhistas fora do prazo de validade, descumprindo o subitem 3.5.7 do edital; (g) por não apresentar balanço patrimonial do último exercício social, descumprindo o subitem 3.6.1 do edital; (h) por apresentar certidão negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial fora do prazo de validade, descumprindo o subitem 3.6.3 do edital; (i) por não apresentar atestado de capacidade técnica, descumprindo o subitem 3.7.1. do edital e (j) por não apresentar as declarações exigidas nos subitens 3.8.1, 3.8.2, 3.8.3 e 3.8.4 do edital. **13. FRANCISCO ROMÁRIO DA SILVA PAULA ME** inscrita no CNPJ de nº 33.097.124/0001-96, pelos seguintes motivos: (a) por não apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social, descumprindo o subitem 3.4.1 do edital; (b) por não apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, descumprindo o subitem 3.5.2 do edital; (c) por não apresentar certidão negativa de débitos federais, descumprindo o subitem 3.5.3 do edital; (d) por apresentar certidão negativa de débitos estadual fora do prazo de validade, descumprindo o subitem 3.5.4 do edital; (e) por não apresentar certidão negativa de débitos municipal, descumprindo o subitem 3.5.5. do edital; (f) por apresentar comprovante de regularidade com o FGTS fora do prazo de validade, descumprindo o subitem 3.5.6 do edital; (g) por não apresentar balanço patrimonial do último exercício social, descumprindo o subitem 3.6.1 do edital; (h) por apresentar certidão negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial fora do prazo de validade, descumprindo o subitem 3.6.3 do edital; (i) por não apresentar atestado de capacidade técnica, descumprindo o subitem 3.7.1. do edital e (j) por não apresentar as declarações exigidas nos subitens 3.8.1, 3.8.2, 3.8.3 e 3.8.4 do edital. **14. MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES ME** inscrita no CNPJ de nº 30.029.176/0001-37, pelos seguintes motivos: (a) por não apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, descumprindo o subitem 3.5.2 do edital; (b) por apresentar certidão negativa de débitos federais fora do prazo de validade, descumprindo o subitem 3.5.3 do edital; (c) por não apresentar certidão negativa de débitos municipal, descumprindo o subitem 3.5.5. do edital; (d) por não apresentar comprovante de regularidade com o FGTS, descumprindo o subitem 3.5.6 do edital; (e) por não apresentar balanço patrimonial





do último exercício social, descumprindo o subitem 3.6.1 do edital; (f) por não apresentar certidão negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, descumprindo o subitem 3.6.3 do edital; (g) por não apresentar atestado de capacidade técnica, descumprindo o subitem 3.7.1. do edital e (h) por não apresentar as declarações exigidas nos subitens 3.8.1, 3.8.2, 3.8.3 e 3.8.4 do edital. **15. ANTONIA DENISE FERREIRA DIAS JUSTINO** inscrita no CNPJ de nº 36.221.956/0001-60, pelos seguintes motivos: (a) por não apresentar documento de identificação do sócio, descumprindo o subitem 3.4.2 do edital; (b) por não apresentar prova de inscrição no cadastro dos contribuintes municipais, descumprindo o subitem 3.5.2 do edital; (c) por apresentar certidão negativa de débitos federais fora do prazo de validade, descumprindo o subitem 3.5.3 do edital; (d) por apresentar certidão negativa de débitos estadual fora do prazo de validade, descumprindo o subitem 3.5.4 do edital; (e) por não apresentar certidão negativa de débitos municipal, descumprindo o subitem 3.5.5. do edital; (f) por não apresentar comprovante de regularidade com o FGTS, descumprindo o subitem 3.5.6 do edital; (g) por apresentar a certidão negativa de débitos trabalhistas fora do prazo de validade, descumprindo o subitem 3.5.7 do edital; (h) por não apresentar balanço patrimonial do último exercício social, descumprindo o subitem 3.6.1 do edital; (i) por não apresentar certidão negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, descumprindo o subitem 3.6.3 do edital; (j) por não apresentar atestado de capacidade técnica, descumprindo o subitem 3.7.1. do edital e (k) por não apresentar as declarações exigidas nos subitens 3.8.1, 3.8.2, 3.8.3 e 3.8.4 do edital. **16. L & F COMÉRCIO E ASSESSORIAS LTDA** inscrita no CNPJ de nº 28.174.793/0001-84, pelos seguintes motivos: (a) por não apresentar termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial, descumprindo o subitem 3.6.1 do edital. O presidente registra que realizou consulta junto ao cadastro dos fornecedores do município, a fim de sanar a falha da ausência do documento citado, no entanto, constatou que a licitante **L & F COMÉRCIO E ASSESSORIAS LTDA** não possui cadastro junto ao município de Miraíma e **17. AGUIAR SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA** inscrita no CNPJ de nº 11.132.053/0001-82, pelos seguintes motivos: (a) por não apresentar balanço patrimonial do último



exercício social, descumprindo o subitem 3.6.1 do edital; (b) por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o subitem 3.7.1. do edital e (c) por não apresentar as declarações exigidas nos subitens 3.8.1, 3.8.2, 3.8.3 e 3.8.4 do edital. O presidente registra que o resultado será divulgado em jornal de grande circulação no Estado e no Quadro de Avisos da Prefeitura (Imprensa Oficial do órgão). Após a divulgação do resultado será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão permanente de licitação. Miraima/CE - CE, 16 de Maio de 2023.

*Antônio Robson Alves dos Santos*  
**Antônio Robson Alves dos Santos**

Presidente da CPL

*Patrícia Maria Gomes Alves*  
**Patrícia Maria Gomes Alves**

Membro da CPL

*Antônia Raphaela Sousa Mesquita*  
**Antônia Raphaela Sousa Mesquita**

Membro CPL